Artigo 2.º

Pagamento de encargos financeiros

Os encargos financeiros resultantes da aplicação da taxa referida no artigo anterior são pagos no ano a que dizem respeito, com exceção dos relativos a 2014 cujo pagamento deve ocorrer em 2015.

16 de junho de 2014. — O Secretário de Estado da Energia, Artur Álvaro Laureano Homem da Trindade.

207905847

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Aviso n.º 7475/2014

Aprovação do caderno de especificações para a produção e comercialização de carne de bovino — Programa Origens

De acordo com o disposto nos n.º 1 e n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 323-F/2000 de 20 de dezembro, bem como, nos termos do n.º 1 do Despacho Normativo n.º 30/2000 de 12 de junho, e, verificada a conformidade da candidatura apresentada, por despacho de 17 de junho de 2014, da Senhora Subdiretora-Geral, Eng.ª Filipa Osório, é autorizado à ITMP Alimentar, S. A., o direito de utilizar o caderno de especificações e os rótulos, em anexo, para a produção e comercialização de carne de novilho e carne de vitelão com o rótulo Programa Origens.

19 de junho de 2014. — O Diretor-Geral, Pedro Teixeira.

ANEXO I

Síntese dos principais elementos do caderno de especificações

Designa-se por Carne de Bovino Programa Origens as carcaças obtidas a partir de bovinos de raça Charolesa, Limousine, Salers, Blonde D'Aquitaine e Angus.

As características do produto são devidas quer a fatores genéticos da raça, quer ao tipo de maneio e natureza da alimentação, que se traduzem num conjunto de produtos distintos, com diferentes designações de venda, variáveis de acordo com a categoria e idade de abate — carne de novilho e carne de vitelão.

O produto apresenta-se no mercado sob a forma de quartos de carcaça (dianteiro, 5 costelas; traseiro, 8 costelas), em peças inteiras ou carne fatiada, embaladas em vácuo e ou atmosfera controlada, refrigeradas e acondicionada em cuvetes.

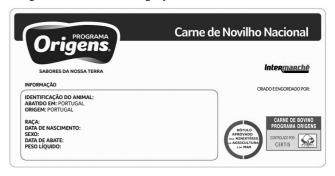
Qualquer que seja a forma de apresentação comercial, esta carne apresenta-se rotulada com os rótulos apresentados nos anexos II e III.

ANEXO II

Carne de Novilho Nacional

O rótulo tem a forma de um retângulo com fundo branco. Na parte superior, em letra branca sobre fundo castanho avermelhado apresenta um retângulo onde se insere a expressão "Carne de Novilho Nacional". À esquerda apresenta o logótipo do programa origens e à direita identifica o Grupo *Intermarché* e o criador. No retângulo à esquerda, delimitado

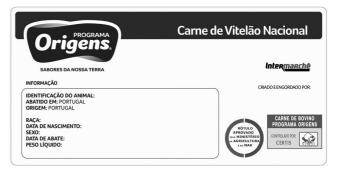
a preto, inserem-se as menções obrigatórias e as menções referentes à raça, data de nascimento, sexo, data de abate e peso líquido. Na parte inferior e à direita encontra-se o distintivo de aprovação do Ministério de Agricultura e do Mar e o logótipo da Certis.



ANEXO III

Carne de Vitelão Nacional

O rótulo tem a forma de um retângulo com fundo branco. Na parte superior, em letra branca sobre fundo castanho avermelhado apresenta um retângulo onde se insere a expressão «Carne de Vitelão Nacional». À esquerda apresenta o logótipo do programa origens e à direita identifica o Grupo *Intermarché* e o criador. No retângulo à esquerda, delimitado a preto, inserem-se as menções obrigatórias e as menções referentes à raça, data de nascimento, sexo, data de abate e peso líquido. Na parte inferior e à direita encontra-se o distintivo de aprovação do Ministério de Agricultura e do Mar e o logótipo da Certis.



207905003

Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

Aviso n.º 7476/2014

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, e da alínea a) do artigo 248.º conjugado com a alínea c) do artigo 251.º, ambos do RCTFP aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se pública a lista dos trabalhadores que cessaram a relação jurídica de emprego público, em 2014, por motivo de aposentação:

Nome	Cargo/categoria	Data de efeito
Francisco Miguel Rosa Silva Garcia Rui Manel Leonard Baptista Jorge Manuel Morais Vale Franco Isabel Maria Gomes Costa Celeste Noémia Martinho Pereira Ferreira Maria da Luz Alves Manuel António Cruz Galveia Alexandre José Coelho	Técnico Informática Inspetor Adjunto Assistente Técnica Assistente Técnica Coordenadora Técnica Técnico Superior Inspetor Técnico Especialista	1 de fevereiro. 1 de fevereiro. 1 de fevereiro 1 de março. 1 de abril. 1 de abril.
Leonor Fátima Noronha Elias	Técnica Superior	1 de maio.
Maria Manuela Miguez	Chefe de Divisão	1 de junho.
Júlio Portela Bernardino	Técnico Superior	1 de junho.